

TERMO ADITIVO Nº 001/CRSO/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0047079-9

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001- 71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTE TERMO:

1. INCLUSÃO do HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO e do HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ, com estimativa de 20 (vinte) remoções anuais, para fora do município de São Paulo, considerando a estimativa total de 1.800 km, conforme solicitação da Supervisão Técnica de Saúde Butantã (documento SEI nº 091916512).

2. INCLUSÃO do HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ, com estimativa total de 2.000 km, para fora do município de São Paulo, considerando a estimativa de 24 (vinte e quatro) remoções para o paciente Sr. Roberto Yrigaray, durante o período de 25/10/2023 a 17/11/2023, conforme solicitação da Supervisão Técnica de Lapa/Pinheiros (documento SEI nº 091700356).

VALOR TOTAL DESTE ADITIVO: R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 100.222/2023






DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada, pela Coordenadora **Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, Telefone/fax: (11) 3951-6679 Cel: (11) 93749-4115, E-mail: contato@semsaopaulo.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sra. **PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 36.341.398-4 e CPF nº 438.122.808-17, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho Autorizatório (documento SEI nº 092069623), publicado no D.O.C de 24/10/2023, e com fundamento no artigo 124, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o Aditamento Contratual referente à **INCLUSÃO** do HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO e do HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ, com estimativa de 20 (vinte) remoções anuais, para fora do município de São Paulo, considerando a estimativa total de 1.800 km, conforme solicitação da Supervisão Técnica de Saúde Butantã (documento SEI nº 091916512), como segue:

  

HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO

HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ

Quantidade: 20 (vinte) remoções anuais fora do município de São Paulo

Estimativa total de 1.800 km para fora do município de São Paulo

Remoção fora do município de São Paulo (Supervisão Técnica de Saúde Butantã)	Valor unit por KM rodado R\$ (E)	Valor Unitário de Horas Paradas R\$ (F)
Estimativo Anual	20 R\$ 10,00	R\$ 100,00
TOTAL ESTIMATIVO ANUAL (VIAGENS INTERMUNICIPAIS) R\$	(G) = 1800km x (E) R\$ 18.000,00	(H) = 4Hs x (F) R\$ 8.000,00

1.2. Fica consignado o Aditamento Contratual referente à **INCLUSÃO** do HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ, com estimativa total de 2.000 km, para fora do município de São Paulo, considerando a estimativa de 24 (vinte e quatro) remoções para o paciente Sr. Roberto Yrigaray, durante o período de 25/10/2023 a 17/11/2023, cálculos estes realizados com base na solicitação da Supervisão Técnica de Lapa/Pinheiros e Relatório Médico (documentos SEI nºs 091700356 e 091700394).

HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ

Quantidade: 24 (vinte e quatro) remoções

Estimativa total de 2.000 km para fora do município de São Paulo

Remoção fora do município de São Paulo (Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros)	Valor unit por KM rodado R\$ (E)	Valor Unitário de Horas Paradas R\$ (F)
Estimativo Anual	24 R\$ 10,00	R\$ 100,00
TOTAL ESTIMATIVO ANUAL (VIAGENS INTERMUNICIPAIS) R\$	(G) = 2.000km x (E) R\$ 20.000,00	(H) = 4Hs x (F) R\$ 9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor estimado anual para o item 1 será de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** e o valor estimado total para o item 2 será de **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**, considerando o percentual de acréscimo de **3,41%** sobre o valor contratual.




2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100.222/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.


REGIANE DE SANTANA PIVA

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CONTRATANTE


PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Neuma de Oliveira
RF: 783.196.011
ACOP


RF: 919.768-1